

PREFEITURA DE CONTAGEM
NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
 RPS Nº 725 Série 157, emitido em 18/06/2019

Número da Nota
548

Data e Hora da Emissão
18/06/2019 14:06

Código de Verificação
315140522

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**
 CNPJ: **29.286.776/0001-00** Inscrição Municipal: **72092148**
 Endereço: **R BERNARDO MONTEIRO, 63 (SALA 105) - CENTRO**
 Município: **Contagem UF: MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**
 CNPJ: **03.802.563/0001-91**
 Endereço: **R N, 200 - CAMPO ALTO/SAPUCAIAS**
 Município: **Contagem UF: MG** E-mail: **em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

CÓDIGO DO SERVIÇO
0710 / ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:
3118501 / CONTAGEM (MG)

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 595,00	ISS R\$ 0,00 (0,000 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 595,00	

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 595,00

Recebi(emos) do Prestador: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ: 29.286.776/0001-00**
 Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 548 emitida em 18/06/2019 às 14:06 - Cód. Verif: 315140522

Ass: _____ em ____/____/_____
 Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

Certificamos que o
 material serviço
 deste documento foi recebido
 a contento.

Daniel 27.847-5
 Assinatura Matrícula

Daniel 14.460-7
 Assinatura Matrícula

Recebemos
 19/06/2019
 Alex Sandro Carlos Abreu

PAGUE-SE
 19/06/19

TC Nº 041/2019

VALIDADE: *plusteis*

[Assinatura]
 Assinatura do Ordenador de Despesa

[Assinatura]

Numero
850938

Comp. Banco Agência DV C1 Conta C2 Série
018 001 5875 0 8 27.969-2 9 800
073 034 5875 0 8 27.969-2 9 800

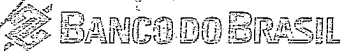
Cheque N° C3
850938 7
R\$ 595,00 =

Pague por este cheque a quantia de Quinhentas e Noventa e cinco reais e centavos acima

ou à sua ordem Sobrerana Service Higienização e Limpeza

Contagem 19 de Junho de 2019

Walter Guilherme Maciel de Jesus
CAIXA ESCOLAR EDUARDA BEBEIRA DE OLIVEIRA
CNPJ 03.802.563/0001-91
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2001



BAIRRO INDUSTRIAL MG
00.000.000/6919.17
BAIRRO INDUSTRIAL MG
R TIRADENTES CONTAGEM
CONFECCAO: 12/2016



Sobrerana Service Higienização

NFº. nº 548

10817522923910



Validade do Orçamento: 90 dias

Data Emissão: 15/04/2019
Visita Técnica: OK

CLIENTE:	CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	RUA N, 200 - CAMPO ALTO/ SAPUCAIAS - CONTAGEM/MG	CNPJ:	03.802.563/0001-91
CONTATO:	JUCELMA	TELEFONE:	3352-5604 / 98454-9924
		E-MAIL:	em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br

1. SERVIÇOS SOLICITADOS

	Especificação dos Serviços	Qtd.	Tamanho / Capacidade
1.1	Limpeza e higienização de caixa de distribuição de água	1	30.000 L

DESPESAS INCLUSAS NO ORÇAMENTO

2. CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA

Item	Discriminação
2.1	Certificado de Limpeza e desinfecção das caixas em conformidade com a Lei 6673, válido por 06(seis) meses.
2.2	Profissionais uniformizados e devidamente identificados com crachá.
2.3	Despesas com lanche, alimentação e transporte dos funcionários.
2.4	Responsabilidade técnica por todo serviço prestado e preservação da edificação.
2.5	Todo material, ferramentas e equipamentos necessários para a realização dos serviços.

OBS: Os serviços serão considerados concluídos após vistoria e aprovação do cliente.

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 595,00

3. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1	01 (um) dia útil.
-----	-------------------

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1	A Combinar
-----	------------

Lauda Pós visita Técnica

IMPORTANTE: A Limpeza de Caixa D'água segue rigoroso padrão de qualidade e certificação

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Legislação Em Vigor

- ✓ Limpeza de Reservatórios: Decreto Lei Nº. 52.504 De 26/07/70.
- ✓ Negligência Ou Imperícia: Art.265, 268, 270, E271 Do Código Penal.
- ✓ Frequência - A Limpeza do Sistema de Água Potável deverá ocorrer a cada 06 meses. (Lei Municipal 6673)
- ✓ Procedimento Operacional Padronizado (POP): Conforme determinação da COPASA e SECRETARIA DE SAÚDE. (Hipoclorito de Sódio a 5% p/p).



29.286.776/0001-00

SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA

R. Bernardo Monteiro, 63 - Sl. 105

B. Centro - CEP 32017-170

CONTAGEM - MG

Helton Junio
Comercial

(31) 3462-2031
jl@jconservadora.com.br
comercial@jconservadora.com.br

jconservadora.com.br
EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.286.776/0001-00

R. Bernardo Monteiro, 63 - Sala 105 - Centro - Contagem/ MG Tel.: (31) 3462-2031

Sede do Grupo: Rua Andrade Melo, 315 - Serrano - BH/MG - www.jlconservadora.com.br - e-mail: comercial@jconservadora.com.br

A VIP LAVADORA

ORÇAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CAPITAL /MG 16 de Abril de 2019

CLIENTE: Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

ENDEREÇO: Rua N, 200 – Campo Alto / Sapucaias – Contagem/MG

Contato: Sra. Jucelma – Tel: 3352-5604 / 98454-9924 – e-mail: em. eduarda@edu.contagem.mg.gov.br

1. OBJETOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS:

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

2. PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS TAREFAS:

PREVISÃO DE ATE 01 (UM) DIA.

3. OBRIGAÇÕES INERENTES A CONTRATADA:

**TODOS OS ENCARGOS DERIVADOS DA MÃO DE OBRA
ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS FUNCIONARIOS/ EQUIPAMENTOS
RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM CONFORMIDADE COM O OBJETO
MATERIAIS, FERRAMENTAS, E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSARIOS.**

4. VALOR DOS SERVICOS:

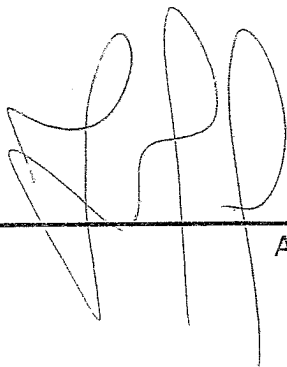
**R\$ 795,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);
COM APRESENTAÇÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS.**

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFERENCIA DO CONTRATANTE.

6. PRAZO DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

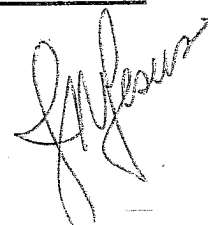
28.421.452/0001-667
PATRICIA DANTAS ROCHA - ME
Rua Maura, 557 A
B. Ipiranga - CEP 31160-260
BELO HORIZONTE - MG



A VIP LAVADORA

34/94

**Rua Maura, 557 A – Ipiranga – Belo Horizonte / MG
CNPJ: 28.421.452/0001-66 – Telefone: 3426-1040**



ORÇAMENTO

Cliente: Caixa Escolar Eduarda Pereira de Oliveira

CNPJ: 03.802.563/0001-91

Endereço: Rua N, 200 – Campo Alto / Sapucaias - Contagem/MG

Contato: Sra. Jucelma - Telefone: (31) 3352-5604 / 98454-9924

E-mail: em.eduarda@edu.contagem.mg.gov.br

Belo Horizonte, 15 de Abril de 2019.

1. Objeto

Limpeza e Higienização de Caixa de Distribuição de água – 30.000 lts

2. Responsabilidade da Contratada

Fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas;

Despesas diversas com pessoal, transporte e alimentação.

3. Tempo estimado para execução dos serviços

01 Dia corrido.

4. Forma de pagamento:

No ato da prestação de serviços.

5. Valor total Global

R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).

6. Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias

Sem outro particular para o momento, subscrevemo-nos.

11.555.488/0001-30
LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Pedro II, 2295
B. Carlos Prates - CEP: 30710-535
BELO HORIZONTE - MG


LUMIERE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

85/94

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.286.776/0001-00

Razão Social: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

Endereço: R BERNARDO MONTEIRO / 63 / CENTRO CONTAGEM - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060604553359456683

Informação obtida em 18/06/2019 11:31:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **29.286.776/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:26 do dia 06/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2019.

Código de controle da certidão: **30F9.4FF6.5A94.EDFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.286.776/0001-00

Certidão n°: 169087330/2019

Expedição: 13/03/2019, às 14:22:05

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.286.776/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. Soares', is located in the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

CPF/CNPJ nº: 29.286.776/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 46621
Data de emissão.....: 17/06/2019
Data de validade.....: 15/09/2019
Controle de autenticidade: 435015175435015

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

89/94



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/08/2019

NOME: SOBERANA SERVICE HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA

CNPJ/CPF: 29.286.776/0001-00

LOGRADOURO: RUA BERNARDO MONTEIRO

NÚMERO: 63

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32017170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000334321205

ATESTADO TÉCNICO

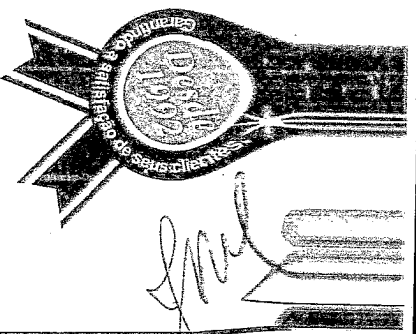
Limpeza, Higienização e Sanitização

Cliente: Univ. Estadual Paulista "Júlio de Mesquita

CNPJ: 03.802.563/0001-91

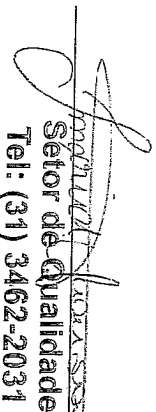
Data Execução dos Serviços: 27 / 01 / 2019

Certificado válido até : 27 / Outubro / 2019



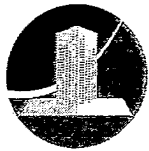
A Soberana Service Higienização e Limpeza LTDA, CNPJ: 29.286.776.0001-00, no uso de suas atribuições legais, certifica que, no mês de Abri do ano 2019, em obediência aos parâmetros de potabilidade, higiene e consumo previstos na Lei e Código Sanitário Municipal, realizou a limpeza e higienização da(s) caixa(s) de distribuição de água e reservatórios da unidade acima especificada.

Portanto, a unidade encontra-se em situação regular com a manutenção dos serviços no PRAZO MÁXIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme determinação da Lei 6673 de 04/07/1994, onde estabelece normas para assegurar a QUALIDADE DA ÁGUA ARMAZENADA EM RESERVATÓRIOS DE INSTITUIÇÕES DIVERSAS.


Setor de Qualidade
Tel: (31) 3462-2031

EXCELÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS





GRUPO
JotaEle
CONSERVADORA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento de prestação de serviços, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** a **CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ: 03.802.563/0001-91 estabelecido na Rua N, nº 200 – Bairro Campo Alto / Sapucaias - CEP 32.015-480 em Contagem/ MG, e, de outro lado doravante denominado **CONTRATADO** o **GRUPO JOTAELE CONSERVADORA – SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.289.776/0001-00, estabelecida na Rua Bernardo Monteiro, 63 – Bairro Centro, CEP 32.017-170 em Contagem – MG, neste ato representado pelo seu Administrador Sr. Luiz Antônio de Lima inscrito no CPF: 989.392.466-91, ajustam a celebração do presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Como objeto do presente instrumento a **CONTRATADA** prestará os serviços para a **CONTRATANTE** conforme tabela 1, a serem executados na data de 27 de Abril de 2019.

Tipo de Serviço
Limpeza e Higienização de caixa de distribuição de água;

Tabela 1 – Serviços contratados.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita realização do mesmo;
- Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 9ª deste instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Cumprir integralmente as disposições deste instrumento contratual;
- b) Oferecer ao CONTRATANTE uma cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada;
- c) Fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE.
- d) Providenciar equipamentos adequados para realização da atividade.
- e) Indicar funcionários devidamente qualificados para a realização da atividade.
- f) Fornecer lanche, uniformes e EPI's.

CLÁUSULA 4ª – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Todas as despesas referentes a utilização de materiais e equipamentos necessários para a execução dos serviços contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Estas despesas já estão inclusas no preço bruto, conforme mencionado na cláusula 9ª deste Contrato.

CLÁUSULA 5ª – ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS FISCAIS

A CONTRATADA se responsabiliza pelos recolhimentos dos encargos sociais, tributos fiscais e outros provenientes da prestação de serviços.

CLÁUSULA 6ª – UNIFORMIZAÇÃO

Os empregados da CONTRATADA apresentar-se-ão devidamente uniformizados e identificados por um crachá da empresa.

CLÁUSULA 7ª – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados da CONTRATADA, não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas com o pessoal.

CLÁUSULA 8ª – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que comunicará ao CONTRATANTE a identidade do pessoal responsável pela fiscalização.

CLÁUSULA 9ª - PREÇO

Pela execução dos serviços contratados, o valor será de R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

O valor deverá ser quitado em cheque à vista ou boleto bancário após a prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal única.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do valor bruto citado acima, já está incluso a retenção de 11% (onze por cento) referente ao recolhimento da GPS ao INSS aplicado sobre o valor da mão de obra.

CLÁUSULA 10ª - INADIMPLENTO E MULTA

Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% (dois por cento) ao mês e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA 11ª - PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO DO CONTRATO

O contrato terá vigência até 02 (dois) dias a partir do início da execução do serviço, não dando direito de qualquer indenização para ambas as partes após o seu encerramento.

CLÁUSULA 12ª - FORO

As partes contratantes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 27 de Abril de 2019.

CAIXA ESCOLAR EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante Legal Responsável
Tel.: 3352-5604

GRUPO JOTA ELE CONSERVADORA
LUIZ ANTÔNIO DE LIMA
Administrador

Página 3 de 3

94/94

